

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
PORTARIA N° 009/2025 - PREV**

**Portaria N° 009/2025 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr. (a). MIRIA DA FONSECA RAMOS.

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO,** em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao (a) servidor(a) **MIRIA DA FONSECA RAMOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, PE-03, Matrícula Funcional nº 6234, portadora do RG nº 2.735. [REDACTED]

nº [REDACTED] Secretaria de Educação, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003 e com o Artigo 40, §8º (sem paridade) da Constituição Federal de 1988.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir a partir de **01 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de março de 2025.

<b>JORDANA BARROS DE ABREU</b> Diretora de Previdência Social Portaria nº 004/2025 – GAB Mat. 84253	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b> Presidente do IPSG Portaria nº 019/2025 - GP Mat. 84249
--	---

**Publicado por:**  
Emanuelle Tenorio  
**Código Identificador:**188C1711

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2025. Edição 3794  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>